



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

EDITAL Nº 144/UFFS/2012

RETIFICA OS EDITAIS Nº 136/UFFS/2012, Nº 137/UFFS/2012, Nº 138/UFFS/2012, Nº 139/UFFS/2012 E 140/UFFS/2012 PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFFS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a seguinte retificação nos EDITAIS Nº 136/UFFS/2012, Nº 137/UFFS/2012, Nº 138/UFFS/2012, Nº 139/UFFS/2012 E 140/UFFS/2012 - Processo Seletivo De Transferência Interna e Retorno de Aluno-Abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado, publicados em 23 de abril de 2012.

No item 2.2.2.2, onde se lê:

“Observações:

a) Somente serão aceitas inscrições para Transferência Externa de candidatos provenientes de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC.”

Leia-se:

“Observações:

a) Somente serão aceitas inscrições para Transferência Externa de candidatos provenientes de cursos autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC.”

Chapecó-SC, 27 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS